EMENTA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia seus membros.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do município de Nova Esperança do Sudoeste, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto com as famílias;

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Juliana Mara Nespolo – Coordenadora do CRAS

Patrícia Dalmolin - Assistente Social

Cleusa de Fatima Trindade Tartas - Enfermeira

Marcos Vinicius Baptista – Enfermeiro

Edson Rosemar da Silva – Procurador Jurídico

Vanusa da Silva- Agente de Saúde

Ivonete Boger Necker – Agente de Saúde

Augustinho Schmitz – Técnico agrícola

Nelio Neckel – Técnico agrícola

Carla Koerich- Nutricionista

Debora Bonetti – Pedagoga

Elcimar Augustinho Faust- Assessor de Planejamento

Lilian Giseli Alberton – Engenheira

Paulo Mendes - Chefe de Divisão

Salesio Nazario - Chefe de Divisão

Nilson Martins - Chefe de Divisão

Art. 3º. O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de junho de 2015.

JAIR STANGEPrefeito Municipal